



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício Circular Cofen nº 106/2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria do Coren-PI, Diego da Silva Santos, para participar do Encontro de Gestão de Pessoas, a ser realizado de 13 a 15 de agosto do corrente ano, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Conceder passagens e diárias ao funcionário e Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de julho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária